



Publicado na Edição nº 1176/2019, Secção Itarana/ES, pág. 80 do DOM/ES de 10/01/2019.

PORTARIA Nº 1.191/2019

DESIGNA SERVIDOR COMO CORDENADOR DE SETOR DA UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – CONVÊNIO INCRA.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 84, V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/ES e este Município objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/UMC, publicado no Diário Oficial da União em 07 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI**, para responder como Coordenador de Setor da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 742/2018.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 09 de Janeiro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana/ES